



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000736/2017
Data: 02/03/2017 Horário: 08:10
Legislativo - PAR 14/2017

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio da relatora,** nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei, de nº **06/17**, e emendas,
recebido nesta Casa de Leis em **13/01/2.017**, de autoria do Vereador Marco
Antônio da Fonseca, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Lei, e respectivas emendas, **QUE PROÍBE A
DESTINAÇÃO DE RECURSOS E O USO ESPAÇOS PÚBLICOS A
QUEM FAZ APOLOGIA A CRIMES NELE CONTIDOS**, verifiquei que
o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º,
inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 01 de março de 2.017.



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
RELATORA

Demais Membros de Acordo:



TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

